

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**COMDIPI**  
**TORRES/RS**

RESOLUÇÃO COMDIPI N°08/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
REGISTRO DE ENTIDADES COM  
PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE  
ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE ATENÇÃO AO IDOSO.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, Sra. Ingrid Emmer, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°4740/2014, e considerando a deliberação dos membros do COMDIPI, em reunião ordinária do dia 12/04/2023, resolve:

Art. 1° Aprovar o registro da Instituição Associação KOI, a clínica do possível, CNPJ: 13140051/0001-60, Endereço Rua do Riacho, n°678, sala 3, Stan, Torres/RS, sob o cadastro n°18/2023, ata de reunião n°05, de 12 de abril de 2023, com validade de dois anos.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 12 de abril de 2023.

**Ingrid Luciana F. Emmer**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa